



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.180393/2023-07

RECORRENTE: **SOCIEDADE SUN LAKE RESIDENCE**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Áreas Comuns. Incidência de IPTU. Alíquota.

RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

EMENTA

SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMÓVEL PREDIAL PARA 5 ÁREAS REMANESCENTES E 2 FAIXAS SANITÁRIAS REMANESCENTES. APRESENTAÇÃO DE SUSTENÇÃO ORAL. CITAÇÃO À JUDICIALIZAÇÃO DA LIDE. CONSULTA JURÍDICA JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO QUE CONFIRMOU O LITÍGIO NA ESFERA JUDICIAL ENVOLVENDO O MESMO OBJETO. PREPONDERÂNCIA DA DECISÃO JUDICIAL SOBRE A DECISÃO ADMINISTRATIVA. VEDAÇÃO DE JULGAMENTO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 28 DO DECRETO 818/2023 - REGIMENTO INTERNO DO TARF. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO Nº 46/2025 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **SOCIEDADE SUN LAKE RESIDENCE**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por não estarem

presentes os pressupostos de admissibilidade. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiaki, Gustavo Corcovia Fonseca e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 25 de março de 2025.

Fabio Hiroyuki Tanno

Yumiko Ueno Magno

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Titular**, em 26/05/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 28/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15704102** e o código CRC **6869DEE5**.

Referência: Processo nº 19.006.180393/2023-07

SEI nº 15704102